

A Comissão de Justica a Redação PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Gabinete do Prefeito

Docume COPIA

COPI

"Autoriza o Chefe do Poder Executavo do Municipal a realizar a permuta de larga de o ou propriedade do Município, a forma que especifica".

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel urbano de propriedade do Município de Arroio Grande por imóvel urbano de propriedade do Grupo União da Terceira Idade, conforme previsto nesta Lei.
- Art. 2º O imóvel atualmente de propriedade do Município de Arroio Grande, objeto da permuta a ser firmada, é o descrito na matrícula n.10.524 do Registro de Imóveis da Comarca de Arroio Grande, com área total de 1.443,36m<sup>2</sup>.
- Art. 3° O imóvel atualmente de propriedade do Grupo União da Terceira Idade, objeto da permuta a ser firmada, é o descrito na matrícula n.8.395 do Registro de Imóveis da Comarca de Arroio Grande, com área total de 2.500,00m<sup>2</sup>.
- Art. 4° A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença monetária, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.
- Art. 5º Compete à Secretaria Municipal da Administração, os trâmites necessários à escrituração das áreas, sendo de responsabilidade da fazenda municipal a totalidade do pagamento das despesas decorrentes do negócio a ser firmado junto ao Tabelionato de Notas de Arroio Grande.
- Art. 6° Fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível o lote mencionado no art. 2°, desta Lei.
  - Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em \_\_

Luis Henrique Pereira da Silva - Prefeito Municipal -

Registre-se e publique-se. Adilson da Rosa Andrade, Secretário Municipal de Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Gabinete do Prefeito

#### JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos para os respectivos trâmites legislativos, o apenso Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica".

Visa-se a permuta de áreas localizadas no perímetro urbano. A área atualmente de propriedade do município de Arroio Grande, localizado na imediação do Complexo Ary Coelho Rodrigues servirá para que o Grupo União da Terceira Idade construa sua unidade que servirá para o atendimento de seu objeto social e, em contrapartida, o município estará recebendo, em permuta, área maior que será destinada para a construção de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda em estado de vulnerabilidade social.

Desse modo, vê-se que o presente Projeto de Lei, ao autoriza a permuta imobiliária, atende mutuamente ao interesse social, vez que estará sendo viabilizado novo local para a execução de projeto habitacional e ao lazer e integração social da parcela da população que se insere como sendo da denominada terceira – ou melhor – idade.

Assim, espera-se que seja o presente projeto de lei APROVADO.

- Prefeito Municipal -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

MEMORANDO Nº 107/2018 – SMPU Ao Setor Jurídico.

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente, que conforme solicitado pelo Prefeito Municipal, encaminho os registros de imóveis para as devidas providencias de permuta de imóveis, segue anexo matriculas 8.395 e 10.524.

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

Arroio Grande, 27 de Junho de 2018.

Maichel Moncks Fonseca

Diretor do Dep. De Obras e Posturas .

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Página 1/2



#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE ARROIO GRANDE MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matricula do teor seguinte:



### REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

ARROIO GRANDE, 17 de junho

de 2003

8.395

IMÓVEL: Um terreno situado no perímetro urbano desta cidade, zona lesta, localizado no quarteirão de nº 327, no Bairro Lauro Ribeiro com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500m2), com frente para a rua Humberto Martins dos Santos, a noroeste, medindo vinte e cinco metros (25,00m); no fundo, a sudeste mede a mesma metragem, fazendo divisa com imóvel da Companhia Agricola Extremo / Sul; e, da frente aos fundos, de cada lado, mede cem metros (100,00m), lindando ao nordeste com imóvel da Associação da Terceira Ida de Agroiograndense; e ao sudoeste com imóvel da Companhia Agricola/Extremo Sul.PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE ARROIOGRANDENSE, pessoa jurídica com finalidade recreativa, não lucrativa, politica ou religiosa, com sede nesta cidade, registrada sob nº 37, fls.74v/75, do livro "A" do ficio do Registro Civil das Pessoas Jurídicas des

ligiosa, com sede nesta cidade, registrada sob nº 37, fls.74v/75,/do livro "A" do ficio do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de sta cidade, CGC/MP nº 02.835.959/0001-72, representada por seu Presidente Sr.Sildo Armim Dressler.TITULO ANTERIOR: Registro sob R-2/7.455, fls.1, livro 2,em data

de 20 de abril de 2.000.-

Emol.R\$ 7,50.-

o oficial & Soco

AV.-1/8.395 - Em 17 de junho de 2003.-Pren.nº 40.106, n/data.Procede-se esta averbação, para constar que, a presente matricula/
é aberta em virtude do desmembramento, do imóvel supra relacionado
nos termos do requerimento da proprietária, planta do imóvel, autorizações de desmembramentos, certidão fornecida pela Prefeitura Mu
nicipal, documentos arquivados neste Cartório.-

Averbado por

O Oficial

Clearen O

R-2/8.395 - Em 29 de outubro de 2015 - Pren. nº64.454, em 07 de outubro de 2015 -

TITULO E FORMA - Doação - Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada cm 07 de outubro de 2015, pelo Tabelião d/Comarca Bel. Amadeu Ewald da Silva, Livro 067-T, às folhas 082/083v, sob número de ordem 10.646. -

DONATÁRIA: GRUPO UNIÃO DA TERCEIRA IDADE, pessoa jurídica com finalidade recreativa, não lucrativa, política ou religiosa, com sede à rua Zeca Maciel, nº.766, nesta cidade, registrada sob nº.37, fls.74v/75 do livro A do Oficio de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade e inscrita no CNPJ/MF. sob nº.09.337.200/0001-09, neste ato representada por seu presidente, VIGÉCIMO GERALDO HERNANDES, identificado e qualificado na Escritura, .-

DOADORA: ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE ARROIO GRANDENSE (ITAG), pessoa juridica com finalidade recreativa, não lucrativa, política ou religiosa, com sede à Rua Zeca Maciel, nº.766, nesta cidade, registrada sob nº.37, às folhas 74v/75 do livro A do Oficio de Registro Civil das Pessoas Juridicas desta cidade e inscrita no CNPJ sob nº.92.835.959/0001-72, neste ato representada por seu presidente WALDERLEI CORRÊA ANTUNES DA PORCIÚNCULA, identificado e qualificado na

CONTINUA NO VERSO

																													0							 ٠.
Continua na P	róxima	Páoi	na -	- :- :-	14 14	1-1	-:-	- :	.:-	- :-	- :- :	- :-	- :	-:-	- :	- ;-		- ;-								•			•	•						 •
Continua na r	1 C/All I R			200	* S	100				3 8	23.5	-												 	-	٠.		-:		-			- '-	-	- :-	 ÷
		'- '- '- '	- 1- 1-	- :- :-	- :-	- :	-:-	- :	- :-		- 1-		-										•				*		18							
				-																				 			٠.			٠.,				-		 ì.
~~~~~~~								~ .	-			-	-	-		200				STI ST	192 3	- 27	150										-20-2			 ٠.
******														- '-	-	-:-	:	- :-	• :- :	- :	· :-	- :-	• :-	 			• •									•
				• •													25.00			1,000	184 (1)	1 01		0												
														٠.		- '-		- '-		-		- :	- :-	 - ,-			•				, , ,					*
							•	٠.				• •																				1				 *
				- '- '-				- 1	-:-	-:	- :-	:- :	-:-	- :-	-		-	- 1	- :-					 						*		P. Carl	*****			•
							100																													



## REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

ARROIO GRANDE,

outubro

01v

8.395

escritura.-

OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$ 90.650,00 (noventa mil, seiscentos e cinquenta reais). Valor fiscal: R\$ 90.650,00 (noventa

mil, seiscentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES: Não tem.- Apresentado na Escritura: Guia do ITCD.-

Oficial Ajudante

elevi O

Emolumentos: R\$ 478,80. Selo Digital nº 0014.07.1200003.00937 - R\$ 10,00.Processamento eletrônico de

dados: R\$ 3,60. Selo Digital nº 0014.01.1200003.65125 - R\$ 0,40.



- CONTINUA A FICHA N.º --

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Arroio Grande/RS, 14 de junho de 2018.

Emol.:: RS 31.40 Certidão Matricula 8.395 - 2 páginas. R\$ 12,60 (0014.03.1600003.06742 = R\$ 2,70) Busca em livros e arquivos: R\$ 8,70 (0014.01.1600003.42368 = R\$ 1,40) Processamento elemônico de dados: R\$ 4,60 (0014.01.1600003.42369 = R\$ 1,40)

Tatiana Silveira Brum - Escrevente Autorizada



### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE ARROIO GRANDE MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1/1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral encontrei a matrícula do teor seguinte:

10.524 warricula

#### REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

ARROIO GRANDE, 11 de

marco C

de 20 13

11

10.524

IMOVEL: Um terreno localizado no Distrito Industrial desta cidade, lote B, com a área de 1.443,36m², com inscrição municipal 8101-0, no quarteirão 283, formado pelas Avenidas Maria Pereira das Neves, Visconde de Mauá, Rua Silvio Carlos Ferreira e BR 116, que mede de frente, pela rua Silvio Carlos Ferreira ao noroeste, lado impar, vinte e nove metros e tres centímetros (29,03), ao sudoeste em duas linhas quebradas, linda a primeira com imóvel de Antonio Osvaldo Monks, partindo do alinhamento da rua Silvio Carlos Ferreira, no sentido noroeste-sudeste mede trinta e tres metros e cinquenta centímetros (33,50m); a segunda linda com imóveis "C e D" da Prefeitura Municipal, mede vinte e seis metros e noventa e quatro centímetro (26,94m); no fundo ao sudeste lindando com imóvel da Prefeitura Municipal, mede dezenove metros e quarenta e tres centímetros (19,43m); e finalmente, ao nordeste, linda com imóvel "A" da Prefeitura Municipal, por onde mede sessenta e um metros e noventa e cinco centímetro (61,95m), fechando o perímetro; Dista dezeseis metros e doze centímetro (16,12) da esquina com a Av. Maria Pereira das Neves.

PROPRIETARIA: MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE, inscrito no CNPJ/MF nº 88.860.366/0001-81, com sede administrativa nesta cidade de Arroio Grande/RS, a rua Dr., Monteiro, nº 199.-ORIGEM: Registro sob R-1/6.981, livro 2, deste Oficio, em data de 09 de maio de 1996.

Oficial Ajudante

lee Com D

Emolumentos: R\$ 13,20. Selo Digital nº 0014.03.1200003.01645 - R\$ 0,55.Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital nº 0014.01.1200003.07498 - R\$ 0,30.

AV-1/10.524 - Em 11 de março de 2013 - Pren. nº58.925, em 06 de março de 2013 - Procede-se esta averbação para constar que, a presente matricula é aberta, em virtude de desmembramento,

Procede-se esta averbação para constar que, a presente matricula é aberta, em virtude de desmembramento, do imóvel supra relacionado, nos termos do requerimento firmado pela proprietária, datado de 06/03/2013, com firma reconhecida, anexado a certidão de cadastro nº 117/2013, expedida pela Prefeitura Municipal d/cidade, memorial descritivo, planta do imóvel, expedidos pela Arq. c Urb. Tiane Pereira Campos – CAU n/ A71774-6, documentos arquivados neste Cartório.

Oficial Ajudante

Lecon, D

Emolumentos: R\$ 23,60. Selo Digital nº 0014.03.1200003.01649 - R\$ 0,55.Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10. Selo Digital nº 0014.01.1200003.07509 - R\$ 0,30.



CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Arroio Grande/RS, 25 de junho de 2018.

Emol.: R\$ 17.10 Certidão Matricula 10 524 - 1 página: R\$ 8.40 (0014 01 1600003 42875 = Nitrit) Busca em livros e arquivos R\$ 8.70 (0014 01 1600003 42874 = Nitrit)

Thais Silveira Pereira - Escrevente Autorizada



## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o imóvel inscrito nesta Secretaria da Fazenda sob nº 8101-0, matrícula no Registro de Imóveis de Arroio Grande sob nº 10.524, um terreno com 1.443,36 m² localizado à Rua Sylvio Carlos Ferreira, está avaliado pela Comissão de Avaliação Imobiliária deste Município a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para fins de transações imobiliárias e cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Arroio Grande, 06 de julho de 2018.

Carlos José Becker

Cesar de Freitas Moura

Marinei Aquino



## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o imóvel inscrito nesta Secretaria da Fazenda sob nº 6607-0, matrícula no Registro de Imóveis de Arroio Grande sob nº 8.395, um terreno com 2.500,00 m² localizado à Rua Humberto Martins dos Santos, está avaliado pela Comissão de Avaliação Imobiliária deste Município a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para fins de transações imobiliárias e cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

Arroio Grande, 06 de julho de 2018.

Carlos Jose Becker

Cesar de Freitas Moura

Marinei Aquino